



RESOLUÇÃO Nº 009/2010

O Diretor Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto, capítulo segundo, parágrafo único, letra B:

A. RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão permanente de Licitação, para processar e julgar os procedimentos licitatório, relativos às contratações de compras e serviços diversos no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, integrada pelos servidores a seguir indicados:

I – São investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	Nº.CPF/CNPJ
EDUARDO CARLOS BRORING	603.477.599- 04
MAURO SALVI DE OLIVEIRA	028.338.769-63
IVANDNER COPETTI	038.912.489-38
EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS	821.074.910- 20
ALEXANDRA SANTINI	005.072.759-18

PARÁGRAFO ÚNICO -

Fica nomeado como Assessor Técnico para os Processos Licitatórios o senhor JULIO KRASSOTA, portador da Carteira de Identidade nº. 3.445.505-8 do CNPJ nº. 545.868.019-72, servidor Público estadual.

§ 1º A Presidência da comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º - Os procedimentos licitatório serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 3 (três) dos servidores acima designados;

PUBLICADO

JORNAL	<u>10/03/10</u>
DIOEMS	<u> / / </u>
TCE	<u> / / </u>
SITE ARSS	<u> / / </u>
RESP	<u> / / </u>



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ nº. 00.333.678/0001-96, Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Rua Niterói,
468 – CEP 85.601-390 ou ADM. Rua Antonio Carneiro Neto, 801, CEP
85.601-090 Bairro Alvorada em
FRANCISCO BELTRÃO – PR.



Art. 3º - Esta Portaria terá sua vigência pelo período de 01 (um) ano.

Francisco Beltrão, 02 de Março de 2010.


JAIME ERNESTO CARNIEL
Presidente da ARSS.